

BIBLIOGRAFIA:

1. Manual de segurança e saúde no trabalho: Indústria da Construção Civil – Edificações. São Paulo: SESI, 2008. Disponível em: https://goo.gl/IAQXy7 Acesso em 20 de maio 2016.
2. Curso de Serralheria. Disponível em: http://www.stiloesquadrias.com.br/curso_serralheria.pdf Acesso em 20 maio 2016.
3. KROEMER, K.H.E.; GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
4. MONTEIRO, Antônio Lopes. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceitos, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
5. SEGURANÇA e medicina do trabalho. 65. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Manuais de Legislação Atlas).

CONTEÚDOS COMUNS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO I (EXCETO ELETRICISTA)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE DE APOIO TÉCNICO
CARGO: AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Variação linguística; gêneros de texto;
3. Estilística: Figuras de linguagem;
4. **C**oerência e coesão textuais;
5. Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos;
6. Ortografia oficial; acentuação gráfica;
7. Ortografia: Dificuldades ortográficas; Emprego do “s, z, g, j, ss, ç, x, ch”;
8. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos;
9. Morfologia (Flexão e Emprego): Substantivo; Adjetivo; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão;
10. Substantivo: classificação, flexão, emprego;
11. Adjetivo: classificação, flexão, emprego;
12. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento;
13. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes;
14. Advérbio: classificação e emprego



15. Coordenação e subordinação;
16. Concordância verbal e nominal;
17. Sujeito: classificação; Predicado: verbal, nominal e verbo – nominal;
18. Regência verbal e nominal;
19. Emprego do sinal indicativo da crase;
20. Adjuntos adnominais e adverbiais;
21. Pontuação.

<u>BIBLIOGRAFIA:</u>

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. – 6ª reimpr. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 16ª ed. São Paulo: Ática, 2002.
5. TERRA, Ernani. Minigramática. 9ª ed. São Paulo: Scipione, 2006.
6. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Gramática de Hoje. São Paulo: Scipione, 2005.

<u>RACIOCÍNIO LÓGICO:</u>

1. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos.
2. Determinantes.
3. Exponencial: propriedades, função e equação.
4. Função de 1º grau: raiz, coeficiente angular, equação e gráfico.
5. Função de 2º grau: raízes, concavidade, discriminante, equação, vértice e gráfico.
6. Função: definição; classificação quanto injetora, sobrejetora e bijetora; composta; e inversa.
7. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
8. Geometria plana: Teorema de Pitágoras; área e propriedades das figuras planas: quadriláteros, triângulo e circunferência.
9. Logaritmos: propriedades, função e equação.
10. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais.
11. Matrizes.
12. Potenciação e radiciação.
13. Probabilidade e análise combinatória.
14. Razão e proporção.
15. Resolução de situações-problema.
16. Sequência e Progressões aritmética e geométrica.
17. Sistema de equações lineares.



18. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e volume.

19. Trigonometria: seno, cosseno e tangente; teorema fundamental da Trigonometria; equações, transformações e identidades trigonométricas.

BIBLIOGRAFIA:

1. ASSAF NETO, Alexandre. (2012) Matemática Financeira e suas aplicações. 12a ed. São Paulo: Atlas.
2. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
3. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Atual, 2005.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental – uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
5. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos e funções, volume 1, 5a. edição. São Paulo: Atual, 1977.
6. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria, volume 3, 5a. edição. São Paulo: Atual, 1977.
7. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de matemática elementar: sequências matrizes determinantes sistemas, volume 4, 3a. edição. São Paulo: Atual, 1977.
8. PAIVA, Manoel. Matemática – coleção base. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1999.
9. STEWART, James. Cálculo, volume I, 4a. edição. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.
10. STEWART, James. Cálculo, volume II, 4a. edição. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

INFORMÁTICA:

1. Informática em Geral: conceitos.

2. Periféricos de um Computador.

3. Hardware.

4. Software.

5. Utilização do Sistema Operacional Windows 7.

6. Configurações Básicas do Windows 7.

7. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad).

8. Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000).

9. Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0).

10. Configuração de Impressoras.

11. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0).

12. Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

BIBLIOGRAFIA:

1. BATTISTI, Júlio. Windows 7 - Curso Básico para Iniciantes. Rio de Janeiro: Instituto Alpha, 2013.
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6 ou superior).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (a partir da versão 2000).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (a partir da versão 2000).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7.
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).
7. CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A.; Introdução à Informática. 8ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. http://www.prenhall.com/capron_br

LEGISLAÇÃO (Exceto Para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte):

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
2. BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente Edital.
3. PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município e emendas**.
4. PORTO ALEGRE. **Lei nº 8.133**, de 12 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n° 8.323/1999, 11.541/2014 e 12.106/2016: Dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.
5. **Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993** e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO (Somente Para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte):

TRÂNSITO

1. BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente Edital.
2. BRASIL. **Lei nº 11.705**, de 19 de junho de 2008. Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro', e a Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4o do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.
3. **Lei nº 12.587**, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941,



e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

4. PORTO ALEGRE. **Lei nº 8.133**, de 12 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n° 8.323/1999, 11.541/2014 e 12.106/2016: Dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.
5. DENATRAN. **Portaria 219/14**, de 19 de novembro de 2014.
6. CONTRAN. **Resolução nº 558**, de 15 de abril de 1980, e suas alterações. Dispõe sobre a fabricação e reforma de pneus.
7. **CONTRAN. Resolução nº 4, de 23 de janeiro de 1998, e suas alterações.** Dispõe sobre o trânsito de veículos novos nacionais ou importados, antes do registro e licenciamento.
8. CONTRAN. **Resolução nº 14**, de 06 de fevereiro de 1998 e alterações. Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
9. **CONTRAN. Resolução nº 36, de 21 de maio de 1998.** Estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário.
10. **CONTRAN. Resolução nº 37, de 21 de maio de 1998.** Fixa normas de utilização de alarmes sonoros e outros acessórios de segurança contra furto ou roubo para os veículos automotores.
11. **CONTRAN. Resolução nº 38, de 21 de maio de 1998.** Regulamenta o art. 86 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre a identificação das entradas e saídas de postos de gasolina e de abastecimento de combustíveis, oficinas, estacionamentos e/ou garagens de uso coletivo.
12. **CONTRAN. Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998, e suas alterações.** Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas.
13. **CONTRAN. Resolução nº 46, de 21 de maio de 1998.** Estabelece os equipamentos de segurança obrigatórios para as bicicletas.
14. CONTRAN. **Resolução nº 146**, de 27 de agosto de 2003 e alterações. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. **Alterada pelo Edital de Retificação nº 005/2012.**
15. CONTRAN. **Resolução nº 157**, de 22 de abril de 2004 e alterações. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro. (# Vide Edital de Retificação nº 003/2012).
16. CONTRAN. **Resolução nº 158**, de 22 de abril de 2004. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro.



17. CONTRAN. **Resolução nº 158**, de 22 de abril de 2004. Proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações. (# Vide Edital de Retificação nº 003/2012)
18. **CONTRAN. Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004, e suas alterações.** Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
19. CONTRAN. **Resolução nº 168**, de 14 de dezembro de 2004 e alterações. Anexo I - tabela de correspondência e prevalência das categorias. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.
20. **CONTRAN. Resolução nº 180, de 26 de agosto de 2005, e suas retificações** - Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
21. **CONTRAN. Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005, e suas retificações -** Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.
22. **CONTRAN. Resolução nº 196, de 25 de julho de 2006, e suas alterações.** Fixa requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras de madeira bruta por veículo rodoviário de carga.
23. **CONTRAN. Resolução nº 204 de 20 de outubro de 2006.** Regulamenta o volume e a frequência dos sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos e estabelece metodologia para medição a ser adotada pelas autoridades de trânsito ou seus agentes, a que se refere o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
24. **CONTRAN. Resolução nº 205, de 20 de outubro de 2006 e suas alterações.** Dispõe sobre os documentos de porte obrigatório e dá outras providências.
25. **CONTRAN. Resolução nº 210 de 13 de novembro de 2006, e suas alterações.** Estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências.
26. **CONTRAN. Resolução nº 215, de 14 de dezembro de 2006.** Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado "quebra-mato" em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.
27. **CONTRAN. Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2006.** Fixa exigências sobre condições de segurança e visibilidade dos condutores em para-brisas em veículos automotores, para fins de circulação nas vias públicas.
28. CONTRAN. **Resolução nº 231**, de 15 de março de 2007 e alterações. Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos.
29. **CONTRAN. Resolução nº 236, de 11 de maio de 2007.** Aprova o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
30. **CONTRAN. Resolução nº 238, de 25 de maio de 2007.** Dispõe sobre o porte obrigatório do Certificado de Apólice Única do Seguro de Responsabilidade Civil do proprietário e/ou



condutor de automóvel particular ou de aluguel, não registrado no país de ingresso, em viagem internacional.

31. **CONTRAN. Resolução nº 242, de 22 de junho de 2007.** Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos geradores de imagens nos veículos automotores.
32. **CONTRAN. Resolução nº 243, de 22 de junho de 2007.** Aprova o Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
33. CONTRAN. **Resolução nº 254**, de 26 de outubro de 2007. Estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
34. **CONTRAN - Resolução nº 268 de 15 de fevereiro de 2008.** Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
35. **CONTRAN - Resolução nº 273, de 04 de abril de 2008.** Regulamenta a utilização de semi-reboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.
36. CONTRAN. **Resolução nº 277**, de 28 de maio de 2008 e alterações. Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.
37. CONTRAN. **Resolução nº 278**, de 28 de maio de 2008. Proíbe a utilização de dispositivos que travem, afrouxem ou modifiquem o funcionamento dos cintos de segurança.
38. **CONTRAN. Resolução nº 280, de 30 de maio de 2008.** Dispõe sobre a inspeção periódica do Sistema de Gás Natural instalado originalmente de fábrica, em veículo automotor.
39. CONTRAN. **Resolução nº 290**, de 29 de agosto de 2008. Disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230-XXI, 231-V e X, do Código de Trânsito Brasileiro.
40. CONTRAN. **Resolução nº 292**, de 29 de agosto de 2008 e alterações. Dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.
41. **CONTRAN. Resolução nº 315, de 08 de maio de 2009, e suas alterações.** Estabelece a equiparação dos veículos ciclo-elétrico, aos ciclomotores e os equipamentos obrigatórios para condução nas vias públicas abertas à circulação e dá outras providências.
42. CONTRAN. **Resolução nº 349**, de 17 de maio de 2010. Dispõe sobre o transporte eventual de cargas ou de bicicletas nos veículos classificados nas espécies automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.
43. CONTRAN. **Resolução nº 371**, de 10 de dezembro de 2010, anexos e alterações. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito, e rodoviários
44. CONTRAN. **Resolução nº 376**, de 06 de abril de 2011. Revoga a Deliberação nº 63, de 24 de abril de 2008, do CONTRAN que suspendeu a vigência da Resolução nº 158, de 22 de abril



de 2004, do CONTRAN, que proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

45. CONTRAN. **Resolução n° 390**, de 11 de agosto de 2011. Dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, sem a utilização.
46. CONTRAN. **Resolução nº 396,** de 13 de dezembro de 2011 e alterações. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
47. **CONTRAN. Resolução n° 429, de 05 de dezembro de 2012, e suas alterações.** Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)
48. **CONTRAN**. **Resolução nº 432**, de 23 de janeiro de 2013. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
49. **CONTRAN. RESOLUÇÃO n° 439, de 17 de abril de 2013.** Estabelece requisitos para o desempenho e a fixação de espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta, instalado nos veículos destinados à condução coletiva de escolares.
50. **CONTRAN. RESOLUÇÃO nº 441 de 28 de maio de 2013**. Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional.
51. **CONTRAN. Resolução nº 452, de 26 de setembro de 2013.** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores de que trata o artigo 231, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro.
52. **CONTRA**N. **Resolução nº 453**, de 26 de setembro de 2013. Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.
53. CONTRAN. **Resolução nº 471**, de 18 de dezembro de 2013. Regulamenta a fiscalização de trânsito por intermédio de vídeo monitoramento em estradas e rodovias, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.
54. **CONTRAN. Resolução nº 471, de 18 de dezembro de 2013.** Regulamenta a fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento em estradas e rodovias, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.
55. **CONTRAN. Resolução nº 482, de 09 de abril de 2014.** Estabelece a competência e circunscrição sobre as vias de acesso aos aeroportos, abertas à circulação, integrantes das áreas que compõem os sítios aeroportuários.



56. **CONTRAN. Resolução nº 486, de 7 de maio de 2014.** Aprova o Volume III – Sinalização Vertical de Indicação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
57. **CONTRAN – Resolução nº 552, de 17 de setembro de 2015.** Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.
58. CONTRAN. **Resolução nº 561**, de 15 de outubro de 2015 e anexos. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II – Infrações de competência dos órgãos e entidades executivos estaduais de trânsito e rodoviários.
59. **CONTRAN. Resolução nº 556, de 2015.** Torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada.
60. **CETRAN/RS. Resolução nº 37/2011**. Dispõe sobre a emissão de Documento de Circulação Provisório de Porte Obrigatório - DCPPO, na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.
61. CETRAN. **Resolução nº 075/2013**. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em complementação à Resolução nº 432/2013 do CONTRAN, e dá outras providências.
62. **CETRAN/RS. Resolução nº 82/2013** Altera o art. 11, acrescenta o art. 11-A, e altera o parágrafo único do art. 22, todos da Resolução nº 75, de 05 de março de 2013, do CETRAN/RS, e dá outras providências.

TRANSPORTE

1. PORTO ALEGRE. **Lei nº 8.133**, de 12 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n° 8.323/1999, 11.541/2014 e 12.106/2016: Dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.
2. PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 12**, de 07 de janeiro de 1975 e alterações posteriores: Institui posturas para o Município de Porto Alegre. Capítulo III - Dos veículos de transporte coletivo ou de carga: Art. 25º Incisos I ao XXIV, XXX ao XXXVI.
3. PORTO ALEGRE. **Lei 11.277/2012:** Determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, gestantes e obesos e que esses bancos estejam identificados.
4. PORTO ALEGRE. **Decreto Municipal nº 8.229/83**, de 11 de julho de 1983 e alterado pelos Decs. n° 8.410/1984, 9.216/1998, 9226/1998, 10.904//1994 e 15.717/2017: institui o regulamento do Modal Seletivo por Lotação. I - Dos serviços de transportes de passageiros em táxi-lotação Art. 1º. II - Dos veículos Art. 2º ao 8º e Art. 11º ao 20º. V- Da tarifa Art. 26º ao 30º. VI- Das organizações das linhas Art. 31º ao 34º. VII - Do delegado de linha Art. 35º ao 38º. IX - Da operação Art. 43º ao 57º. X - Das obrigações dos permissionários e motoristas profissionais Art. 59º ao 62º. XI - Das penalidades Art. 63º ao 69º.



5. PORTO ALEGRE. **Decreto Municipal. Nº 15.717/2007**: estabelece novas dimensões para os veículos que operam o serviço de lotação no Município de Porto Alegre.
6. **Decreto Municipal Nº 10.731/1993**: estabelece os horários mínimos de operação do Modal Seletivo por Lotação.
7. **Resolução SMT nº 06/2007:** estabelece o padrão do uniforme dos motoristas do Modal Seletivo por Lotação.
8. **Lei 11.110/2011:** Institui a Categoria Especial do Modal Seletivo por Lotação e dispõe sobre a Bilhetagem Eletrônica.
9. **Decreto Municipal Nº 10.904/1994:** Dispõe sobre o layout dos veículos do Modal Seletivo por Lotação.
10. PORTO ALEGRE. **Lei nº 11.582**, de 21 de fevereiro de 2014. Alterada pelas Leis n° 12.015/2016 e 12.069/2016: Institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre.
11. PORTO ALEGRE. Decreto Municipal 14.499/2004 – Estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Individual de Passageiros – táxi. Alterado pelos decretos n° 14.803/2004, 14.923/2005, 15.005/2005, 16.725/2010, 16.729/2010, 16.759/2010, 17.007/2011, 18.542/2014 e 18.593/2014.
12. **PORTO ALEGRE. Resolução SMT 12/2004**, alterada pela resolução SMT n° 05/2007: estabelece os dispositivos de identificação e as normas para padronização interna e externa dos veículos e os procedimentos para condutores de táxi.
13. **Resolução SMT n° 05/2007**, revogada tacitamente pela Lei n° 11.582/2014 e pelo Decreto n° 18.647/2014.
14. **PORTO ALEGRE. Decreto Municipal n° 18.647/2014** – estabelece o padrão de vestimenta dos condutores Modal Táxi.
15. **Decreto Municipal n° 19.361/2016: fixa a tarifa do Modal Táxi.**
16. **PORTO ALEGRE. Decreto Municipal nº 15.938/08**, de 13 de maio de 2008, alterado pelos Decretos n° 16.051/2018 e 17.1759/2011: estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Escolar.
17. **PORTO ALEGRE. Resolução nº 12/04**, de 17 de dezembro de 2004 e alterações - Estabelece padronização interna e externa dos táxis.
18. **PORTO ALEGRE. Resolução nº 05/07**, de 30 de maio de 2007. Vestimenta adequada para a prestação do serviço de transporte individual de passageiros - Táxi.
19. **PORTO ALEGRE. Resolução nº 06/07**, de 30 de maio de 2007. Uniforme dos condutores do transporte do Sistema de Lotação.

CARGO: ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Variação linguística; gêneros de texto;